



DECRETO nº 009/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais o dia 13 de
Dezembro.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a tradição em comemorar o dia de Santa Luzia no Município de Anadia;

CONSIDERANDO que este é o ato próprio para estabelecer ponto facultativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 13 de dezembro de 2019 (sexta-feira), para a administração pública, em todo o território do município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 12 de dezembro de dois mil e dezenove.